

LEI Nº 1781/2018

DATA: 07.03.2018

SÚMULA: Concede reajuste de vencimentos para os Servidores do Magistério Público Municipal.

rio Público Municipal.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam reajustados em **6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento)**, os vencimentos dos Servidores do Magistério Público Municipal a partir de 1º (primeiro) de março de 2018, os quais têm seu plano de cargos e carreira regulamentados pela Lei Municipal 1.215/2010.

Parágrafo Único: Em observância ao Art. 5º da Lei Federal Nº 11.738/2008 de 16 de julho de 2008, e às disposições próprias que regulamentam a categoria profissional.

**Art. 2º** - O percentual estabelecido no artigo 1º será aplicado sobre os últimos valores vigentes nas Tabelas de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais do Magistério.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 (primeiro) de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2018.

  
Agilberto Lucindo Perin  
Prefeito Municipal

**ANEXO - I**  
**TABELA DE VENCIMENTOS**  
**CARGO: PROFESSOR**      **JORNADA: 20 HORAS SEMANAIS**

		CLASSES																				
Nível		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
<b>B</b>	R\$	1.515,16	1.545,47	1.576,38	1.607,90	1.640,06	1.672,86	1.706,32	1.740,45	1.775,26	1.810,76	1.846,98	1.883,92	1.921,59	1.960,03	1.999,23	2.039,21	2.080,00	2.121,60	2.164,03	2.207,31	2.251,45
<b>C</b>	R\$	1.606,08	1.638,20	1.670,97	1.704,39	1.738,47	1.773,24	1.808,71	1.844,88	1.881,78	1.919,41	1.957,80	1.996,96	2.036,90	2.077,64	2.119,19	2.161,57	2.204,80	2.248,90	2.293,88	2.339,76	2.386,55
<b>D</b>	R\$	1.734,55	1.769,24	1.804,63	1.840,72	1.877,53	1.915,09	1.953,39	1.992,45	2.032,30	2.072,95	2.114,41	2.156,70	2.199,83	2.243,83	2.288,70	2.334,48	2.381,17	2.428,79	2.477,37	2.526,91	2.577,45

**TABELA DE VENCIMENTOS**  
**CARGO: PROFESSOR**      **JORNADA: 40 HORAS SEMANAIS**

		CLASSES																				
Nível		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
<b>B</b>	R\$	3.030,33	3.090,93	3.152,75	3.215,81	3.280,12	3.345,73	3.412,64	3.480,89	3.550,51	3.621,52	3.693,95	3.767,83	3.843,19	3.920,05	3.998,45	4.078,42	4.159,99	4.243,19	4.328,05	4.414,62	4.502,91
<b>C</b>	R\$	3.212,14	3.276,38	3.341,91	3.408,75	3.476,92	3.546,46	3.617,39	3.689,74	3.763,53	3.838,80	3.915,58	3.993,89	4.073,77	4.155,25	4.238,35	4.323,12	4.409,58	4.497,77	4.587,73	4.679,48	4.773,07
<b>D</b>	R\$	3.469,10	3.538,49	3.609,26	3.681,44	3.755,07	3.830,17	3.906,77	3.984,91	4.064,61	4.145,90	4.228,82	4.313,39	4.399,66	4.487,66	4.577,41	4.668,96	4.762,34	4.857,58	4.954,73	5.053,83	5.154,91